



COMUNICADO

As inexactidões da Ordem dos Arquitectos em vão benefício próprio

A Ordem dos Arquitectos, no âmbito da campanha que tem vindo a desenvolver de oposição a algumas das soluções preconizadas no processo legislativo de revisão da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, atualmente em curso na Assembleia da República, afirma que este diploma legal traduz um compromisso histórico, sem precedentes, entre as ordens profissionais com intervenção nas áreas da arquitetura e da engenharia, e que, por uma vez, e nomeadamente, arquitetos, engenheiros e engenheiros técnicos entenderam-se e concertaram posições, sob a coordenação do Governo.

Tal equivale a dizer expressamente que a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos é parte integrante do mesmo compromisso.

Em nome da reposição da verdade, a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos vem por este meio prestar público esclarecimento de que não fez com as suas congéneres ordens profissionais, e nomeadamente com a Ordem dos Arquitectos, qualquer acordo sobre o conteúdo da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que procedeu à revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro.

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, apresentou então ao Governo e à Assembleia da República, isso sim, as propostas que entendeu formular no quadro do processo legislativo que levou à aprovação desta Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, em nada estando a Ordem dos Arquitectos habilitada a invocar um compromisso que não existiu.

De resto, se tal compromisso tivesse existido, então seguramente que tal consenso não teria deixado de ter continuidade na celebração entre a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros e a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, dos protocolos previstos na mesma Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e destinados a definir as qualificações específicas dos respetivos membros.

Tendo sido, ao invés, dada a absoluta falta de consenso destas três ordens profissionais, como ficou logo bem expresso na única reunião conjunta realizada para tratar desta matéria, que o Governo se viu na necessidade de proceder à publicação da Portaria nº 1379/2009, de 30 de outubro.

Estas afirmações da Ordem dos Arquitectos não correspondem, assim, à verdade dos factos, pelo menos no que respeita à OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Por esta razão, seguramente que as mesmas afirmações não conseguirão induzir na opinião pública a convicção de que esse pretenso acordo existiu.

Como igualmente não conseguirão, tais afirmações, o almejado objetivo da Ordem dos Arquitectos de ver afastados, e conseqüentemente condenados ao desemprego e miséria, alguns milhares de técnicos que, desde há décadas, exercem a sua profissão na área da arquitetura.

Considera a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, que esta posição da Ordem dos Arquitectos em nada contribui para a melhoria da arquitetura, antes configurando um tentativa de monopólio absoluto desta atividade, acrescido de uma invasão na área da engenharia.

Esta posição da Ordem dos Arquitectos (à semelhança do que tem sucedido com manifestações de outras origens), levaria à insignificância, e senão mesmo ao desaparecimento a prazo, da profissão de engenheiro técnico.

Não tendo tal sucedido nos idos tempos do feroz e caduco corporativismo profissional, seguramente que não será agora que tal irá acontecer, tanto mais que a profissão de engenheiro técnico goza, em geral, do reconhecimento de ser uma profissão detentora de uma elevada capacitação científica e técnica nos diversos domínios da sua atividade.

Lisboa, 17 de outubro de 2014

Augusto Ferreira Guedes

Bastonário